



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 00065/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO.

CONFERE NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 00065/2023.

Art. 1º Confere nova redação à Ementa e ao art. 1º, do Projeto de Lei nº 00065/2023, que passam a vigorar com os seguintes textos:

DENOMINA PROFESSORA GENY EIRY DINIZ NOGUEIRA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI, CONSTRUÍDO NA AVENIDA AIRES FERREIRA DE MESQUITA, BAIRRO ALPHAMILLE, MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE.

Art. 1º Fica denominado Professora Geny Eiry Diniz Nogueira, o Centro de Educação Infantil-CEI, construído na Av. Aires Ferreira de Mesquita, bairro Alphamille, Município de Milhã-CE.

(...)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 05 de setembro de 2025.

**LEONARDO PINHEIRO
DEPUTADO ESTADUAL**



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Justificativa:

Através desta Emenda pretende-se modificar a redação do Projeto de Lei em comento, promovendo as adequações textuais e aprimoramentos necessários, pois o Centro de Educação Infantil-CEI acima citado, está em avançado processo de construção, necessitando a denominação para ser realizada a inauguração deste importante equipamento.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 05 de setembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L.P.' with a stylized flourish.

**LEONARDO PINHEIRO
DEPUTADO ESTADUAL**